

DECRETO N° 688, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre data de ponto facultativo, e dá outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1°. – Fica determinado, por meio deste Decreto, que o dia 24 de Junho do ano corrente, será considerado ponto facultativo, nas repartições públicas e entidades da Administração indireta municipais, com exceção daqueles serviços que são considerados indispensáveis, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2°. -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposíções contrárias.

Altinho, 20 junho de 2024.

Orlando Vose da Silva

Prefeite

Orlando Jose da Silva Prefeito 775.210.134-68